



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Maio de 2018 - ANO - XVII. Nº 1464 - Pág 01 a 05.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS / LICENÇAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.001 - A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Rádios, antenas, switches e roteadores para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 29 de maio de 2018 (29/05/2018), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 15 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.003 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.003**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 30 de maio de 2018 (30/05/2018), às 08:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Caucaia/CE ou pelo portal do TCE. 15 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180406001.1 - A **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TELEFÔNICO PABX, SOM AMBIENTE E CFTV DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.122.0091.2.022; 0631.10.302.0014.2.027; 0641.10.302.0014.2.027 / 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: **FORTALEZA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA**. VALOR GLOBAL: R\$ 26.629,92 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Carlos Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 11 de maio de 2018

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PP(SRP) Nº 2018.03.27.001. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, fica estabelecida a data de **21/05/2018 (segunda-feira)**, às **9h**, como sendo a data de continuidade da sessão do referido certame, para a divulgação do resultado de julgamento de Propostas e início da fase de lances/negociação de valores e consequente abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de menor preço. Ao final da sessão de continuação, será dada aos participantes presentes, a oportunidade de manifestação de recurso, para se for o caso, exercerem seus direitos, através de recurso administrativo. Caucaia/CE, 15 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - **PRESIDENTE CPL**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.04.20.001** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Higiene, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. EMPRESA REGISTRADA: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA**, VALOR GLOBAL: **R\$ 42.272,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)**. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: Juscelino de Freitas. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, 11 de maio de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.04.24.004** UNIDADE ADMINISTRATIVA: A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. EMPRESA REGISTRADA: **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**, VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: Luiz Leonardo Bezerra. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Francisco de Assis Medeiros da Silva. Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, 15 de maio de 2018.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 05/18. Validade: 28/02/2019. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, na Resolução COEMA nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, e no Parecer Técnico de nº 026/2018/IMAC, expede a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, nos seguintes termos: **LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 28/2018/IMAC. RAZÃO SOCIAL: CIMENCOL -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ: 23.587.215/0001-56. ENDEREÇO: RUA EDUARDO GARCIA, Nº1000, SALA F, ALDEOTA -FORTALEZA/CE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.445M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 120, PLANALTO-CAUCAIA/CE. CONDICIONANTES:** Publicar esta LICENÇA em um Jornal de grande circulação, no prazo de até 30 dias (TRINTA), contado de forma corrida e subsequente à data de sua emissão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e a Resolução CONAMA nº 006, de 29 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001, e apresentá-la ao IMAC para que a publicação seja devidamente juntada ao processo referente à sua liberação; Afixar placa para divulgação de Licenciamento Ambiental do IMAC conforme modelo fornecido até o prazo de 10 (dez) dias sob pena de multa e cancelamento da Licença; Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Submeter à prévia análise do IMAC qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Solicitar a renovação da presente LICENÇA com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado/ acima, conforme o § 4º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005. Manter esta LICENÇA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, ora estabelecidas, sempre disponíveis à fiscalização do IMAC; As condicionantes desta LICENÇA DE INSTALAÇÃO são integrantes da mesma. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO é válida pelo período de 01 (UM) ANO, a contar desta data. Caucaia, 28 de fevereiro de 2018. **Francisco Hugo Pontes- Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 06/18 Validade: 01/03/2019. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, especificamente fundamentado na Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, na Resolução COEMA nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, e no Parecer Técnico de nº 046/2018/IMAC, expede a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, nos seguintes termos: **LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 29/2018/IMAC. RAZÃO SOCIAL: CIMENCOL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ: 23.587.215/0001-56. ENDEREÇO: RUA EDUARDO GARCIA, Nº 1000, SALA 101, ALDEOTA, FORTALEZA – CE. LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.445,00 M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA RUA DOS CORREGOS, Nº 2318, PARQUE ALBANO, CAUCAIA - CE. CONDICIONANTES:** Publicar esta LICENÇA em um Jornal de grande circulação, no prazo de até 30 dias (TRINTA), contado de forma corrida e subsequente à data de sua emissão, em cumprimento ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e a Resolução CONAMA nº 006, de 29 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001, e apresentá-la ao IMAC para que a publicação seja devidamente juntada ao processo referente à sua liberação; Afixar placa para divulgação de Licenciamento Ambiental do IMAC conforme modelo fornecido até o prazo de 10 (dez) dias sob pena de multa e cancelamento da Licença; Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Submeter à prévia análise do IMAC qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Solicitar a renovação da presente LICENÇA com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo de validade fixado/ acima, conforme o § 4º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005. Manter esta LICENÇA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, ora estabelecidas, sempre disponíveis à fiscalização do IMAC; As condicionantes desta LICENÇA DE INSTALAÇÃO são integrantes da mesma. Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO é válida pelo período de 01 (UM) ANO, a contar desta data. Caucaia, 01 de março de 2018. **Francisco Hugo Pontes - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.911, DE 15 DE MAIO DE 2018. *Concede reajuste aos profissionais do magistério do município de Caucaia/CE e dá outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste remuneratório no percentual de 7% (sete por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério do município de Caucaia, alterando-se as respectivas tabelas. **Artigo 2º.** O reajuste remuneratório para os profissionais do magistério previsto no artigo anterior será implementado em 03 (três) parcelas não cumulativas, tomando-se como referência o salário base de janeiro de 2018, nos termos seguintes: I – A primeira parcela será paga em maio de 2018 com o percentual de reajuste de 2% (dois por cento), com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2018; II – A segunda parcela será paga em setembro de 2018 com o percentual de reajuste de 3% (três por cento) com efeito retroativo ao mês de janeiro 2018; III – A terceira parcela será paga em janeiro de 2019 com o percentual de reajuste de 2% (dois por cento) com efeito retroativo ao mês de janeiro 2018. **Artigo 3º.** O disposto no artigo anterior, aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. **Artigo 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. **Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2018. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO I, A QUE SE REFERE O INCISO I, DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.911. TABELAS VENCIMENTAIS.

Professor Educação Básica Classe I - Nível Médio Normal / Classe II - Graduado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO - NORMAL
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 2.439,43
2	R\$ 2.488,22
3	R\$ 2.537,99
4	R\$ 2.588,75
5	R\$ 2.640,52
6	R\$ 2.693,34
7	R\$ 2.747,21
8	R\$ 2.802,14
9	R\$ 2.858,19
10	R\$ 2.915,35

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II	GRADUADO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.171,26
2	R\$ 3.234,69
3	R\$ 3.299,39
4	R\$ 3.365,38
5	R\$ 3.432,69
6	R\$ 3.501,34
7	R\$ 3.571,37
8	R\$ 3.642,79
9	R\$ 3.715,65
10	R\$ 3.790,00

TABELAS VENCIMENTAIS Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós Graduado - Especialização / Classe IV- Pós Graduado – Mestrado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III	PÓS GRADUADO-ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE IV	PÓS GRADUADO - MESTRADO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS		CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.646,96	1	R\$ 4.558,70
2	R\$ 3.719,90	2	R\$ 4.649,86
3	R\$ 3.794,30	3	R\$ 4.742,88
4	R\$ 3.870,19	4	R\$ 4.837,73
5	R\$ 3.947,59	5	R\$ 4.934,48
6	R\$ 4.026,54	6	R\$ 5.033,17
7	R\$ 4.107,06	7	R\$ 5.133,83
8	R\$ 4.189,21	8	R\$ 5.236,52
9	R\$ 4.272,99	9	R\$ 5.341,24
10	R\$ 4.358,46	10	R\$ 5.448,06

TABELA VENCIMENTAL Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós-Graduado - Doutorado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV	PÓS GRADUADO - DOUTORADO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 6.154,24
2	R\$ 6.277,32
3	R\$ 6.402,88
4	R\$ 6.530,93
5	R\$ 6.661,55
6	R\$ 6.794,78
7	R\$ 6.930,68
8	R\$ 7.069,28
9	R\$ 7.210,68
10	R\$ 7.354,88

TABELAS VENCIMENTAIS Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em Supervisão - Classe I – Graduação / Classe II – Especialização

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO	CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUAÇÃO	CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS		CARGA HORÁRIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.171,26	1	R\$ 3.646,96
2	R\$ 3.234,62	2	R\$ 3.719,90
3	R\$ 3.299,38	3	R\$ 3.794,30
4	R\$ 3.365,38	4	R\$ 3.870,19
5	R\$ 3.432,69	5	R\$ 3.947,59
6	R\$ 3.501,34	6	R\$ 4.026,54
7	R\$ 3.571,37	7	R\$ 4.107,06
8	R\$ 3.642,79	8	R\$ 4.189,21
9	R\$ 3.715,65	9	R\$ 4.272,99
10	R\$ 3.789,95	10	R\$ 4.358,46

TABELAS VENCIMENTAIS Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em Supervisão – Classe III – Mestrado / Classe IV – Doutorado



CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO.	CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO.
CLASSE III	MESTRADO	CLASSE IV	DOCTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 4.558,70	1	R\$ 6.154,24
2	R\$ 4.649,86	2	R\$ 6.277,32
3	R\$ 4.742,88	3	R\$ 6.402,88
4	R\$ 4.837,73	4	R\$ 6.530,93
5	R\$ 4.934,48	5	R\$ 6.661,55
6	R\$ 5.033,17	6	R\$ 6.794,78
7	R\$ 5.133,83	7	R\$ 6.930,68
8	R\$ 5.236,52	8	R\$ 7.069,28
9	R\$ 5.341,24	9	R\$ 7.210,68
10	R\$ 5.448,06	10	R\$ 7.354,88

TABELA VENCIMENTAL
Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós-Graduado -
Doutorado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV	PÓS - GRADUADO DOUTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base
1	R\$ 6.335,25
2	R\$ 6.461,95
3	R\$ 6.591,20
4	R\$ 6.723,01
5	R\$ 6.857,48
6	R\$ 6.994,63
7	R\$ 7.134,52
8	R\$ 7.277,20
9	R\$ 7.422,75
10	R\$ 7.571,20

ANEXO II, A QUE SE REFERE O INCISO II, DO ARTIGO 2º DA
LEI Nº 2.911.

TABELAS VENCIMENTAIS

Professor Educação Básica Classe I - Nível Médio – Normal /
Classe II- Graduado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO - NORMAL	CLASSE II	GRADUADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 2.511,18	1	R\$ 3.264,53
2	R\$ 2.561,40	2	R\$ 3.329,82
3	R\$ 2.612,64	3	R\$ 3.396,44
4	R\$ 2.664,89	4	R\$ 3.464,36
5	R\$ 2.718,18	5	R\$ 3.533,65
6	R\$ 2.772,56	6	R\$ 3.604,32
7	R\$ 2.828,01	7	R\$ 3.676,41
8	R\$ 2.884,56	8	R\$ 3.749,93
9	R\$ 2.942,26	9	R\$ 3.824,93
10	R\$ 3.001,10	10	R\$ 3.901,47

TABELAS VENCIMENTAIS
Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em
Supervisão – Classe I – Graduação / Classe II – Especialização

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO	CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I	GRADUAÇÃO	CLASSE II	ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.264,53	1	R\$ 3.754,22
2	R\$ 3.329,76	2	R\$ 3.829,31
3	R\$ 3.396,42	3	R\$ 3.905,90
4	R\$ 3.464,36	4	R\$ 3.984,02
5	R\$ 3.533,65	5	R\$ 4.063,70
6	R\$ 3.604,32	6	R\$ 4.144,97
7	R\$ 3.676,41	7	R\$ 4.227,86
8	R\$ 3.749,93	8	R\$ 4.312,42
9	R\$ 3.824,93	9	R\$ 4.398,67
10	R\$ 3.901,42	10	R\$ 4.486,65

TABELAS VENCIMENTAIS

Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós Graduado -
Especialização / Classe IV- Pós Graduado - Mestrado

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III	PÓS GRADUADO-ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE IV	PÓS GRADUADO-MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 3.754,22	1	R\$ 4.692,78
2	R\$ 3.829,31	2	R\$ 4.786,62
3	R\$ 3.905,90	3	R\$ 4.882,37
4	R\$ 3.984,02	4	R\$ 4.980,01
5	R\$ 4.063,70	5	R\$ 5.079,62
6	R\$ 4.144,97	6	R\$ 5.181,20
7	R\$ 4.227,86	7	R\$ 5.284,83
8	R\$ 4.312,42	8	R\$ 5.390,53
9	R\$ 4.398,67	9	R\$ 5.498,34
10	R\$ 4.486,65	10	R\$ 5.608,30

TABELAS VENCIMENTAIS

Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em
Supervisão – Classe III- Mestrado / Classe IV - Doutorado

CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO	CARGO	ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III	MESTRADO	CLASSE IV	DOCTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		CARGA HORARIA - 40 HORAS	
Referência	Vencimento Base	Referência	Vencimento Base
1	R\$ 4.692,78	1	R\$ 6.335,25
2	R\$ 4.786,62	2	R\$ 6.461,95
3	R\$ 4.882,37	3	R\$ 6.591,20
4	R\$ 4.980,01	4	R\$ 6.723,01
5	R\$ 5.079,62	5	R\$ 6.857,48
6	R\$ 5.181,20	6	R\$ 6.994,63
7	R\$ 5.284,83	7	R\$ 7.134,52
8	R\$ 5.390,53	8	R\$ 7.277,20
9	R\$ 5.498,34	9	R\$ 7.422,75
10	R\$ 5.608,30	10	R\$ 7.571,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 16 DE MAIO DE 2018 - ANO XVII Nº 1464

ANEXO III, A QUE SE REFERE O INCISO III, DO ARTIGO 2º
DA LEI Nº 2.911.

TABELAS VENCIMENTAIS

Professor Educação Básica Classe I - Nível Médio – Normal /
Classe II- Graduado

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE I		NÍVEL MÉDIO - NORMAL
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 2.559,01	
2	R\$ 2.610,19	
3	R\$ 2.662,41	
4	R\$ 2.715,65	
5	R\$ 2.769,95	
6	R\$ 2.825,37	
7	R\$ 2.881,87	
8	R\$ 2.939,50	
9	R\$ 2.998,30	
10	R\$ 3.058,26	

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE II		GRADUADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 3.326,72	
2	R\$ 3.393,25	
3	R\$ 3.461,13	
4	R\$ 3.530,35	
5	R\$ 3.600,96	
6	R\$ 3.672,98	
7	R\$ 3.746,43	
8	R\$ 3.821,36	
9	R\$ 3.897,79	
10	R\$ 3.975,79	

TABELAS VENCIMENTAIS

Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós Graduado -
Especialização / Classe IV- Pós Graduado - Mestrado

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE III		PÓS GRADUADO - ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 3.825,73	
2	R\$ 3.902,25	
3	R\$ 3.980,29	
4	R\$ 4.059,90	
5	R\$ 4.141,10	
6	R\$ 4.223,92	
7	R\$ 4.308,39	
8	R\$ 4.394,56	
9	R\$ 4.482,45	
10	R\$ 4.572,11	

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV		PÓS GRADUADO - MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 4.782,16	
2	R\$ 4.877,80	
3	R\$ 4.975,37	
4	R\$ 5.074,87	
5	R\$ 5.176,37	
6	R\$ 5.279,89	
7	R\$ 5.385,49	
8	R\$ 5.493,21	
9	R\$ 5.603,07	
10	R\$ 5.715,13	

TABELA VENCIMENTAL

Professor Educação Básica Classe III - Nível Pós-Graduado –
Doutorado

CARGO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSE IV		PÓS GRADUADO - DOUTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 6.455,92	
2	R\$ 6.585,04	
3	R\$ 6.716,74	
4	R\$ 6.851,07	
5	R\$ 6.988,10	
6	R\$ 7.127,86	
7	R\$ 7.270,41	
8	R\$ 7.415,82	
9	R\$ 7.564,14	
10	R\$ 7.715,42	

TABELAS VENCIMENTAIS

Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em
Supervisão – Classe I – Graduação / Classe II – Especialização

CARGO		ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE I		GRADUAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 3.326,72	
2	R\$ 3.393,18	
3	R\$ 3.461,12	
4	R\$ 3.530,35	
5	R\$ 3.600,96	
6	R\$ 3.672,98	
7	R\$ 3.746,43	
8	R\$ 3.821,36	
9	R\$ 3.897,79	
10	R\$ 3.975,73	

CARGO		ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE II		ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 3.825,73	
2	R\$ 3.902,25	
3	R\$ 3.980,29	
4	R\$ 4.059,90	
5	R\$ 4.141,10	
6	R\$ 4.223,92	
7	R\$ 4.308,39	
8	R\$ 4.394,56	
9	R\$ 4.482,45	
10	R\$ 4.572,11	

TABELAS VENCIMENTAIS

Administrador Escolar, Supervisor de Ensino, Técnico em
Supervisão – Classe III – Mestrado / Classe IV – Doutorado

CARGO		ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE III		MESTRADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 4.782,16	
2	R\$ 4.877,80	
3	R\$ 4.975,37	
4	R\$ 5.074,87	
5	R\$ 5.176,37	
6	R\$ 5.279,89	
7	R\$ 5.385,49	
8	R\$ 5.493,21	
9	R\$ 5.603,07	
10	R\$ 5.715,13	

CARGO		ADMINISTRADOR ESCOLAR, SUPERVISOR DE ENSINO, TÉCNICO EM SUPERVISÃO
CLASSE IV		DOUTORADO
CARGA HORARIA - 40 HORAS		
Referência	Vencimento Base	
1	R\$ 6.455,92	
2	R\$ 6.585,04	
3	R\$ 6.716,74	
4	R\$ 6.851,07	
5	R\$ 6.988,10	
6	R\$ 7.127,86	
7	R\$ 7.270,41	
8	R\$ 7.415,82	
9	R\$ 7.564,14	
10	R\$ 7.715,42	
